



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 01/24

Estabelece ações para ampliação da visibilidade e impacto do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da UFBA.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ampliar a visibilidade de seus trabalhos de conclusão de curso e o seu impacto na sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o canal do PPGCONT na plataforma Youtube para divulgação dos trabalhos de conclusão de curso defendidos e aprovados em banca examinadora, por meio de vídeos gravados pelos discentes autores dos trabalhos, considerando que:

- I - para todas as defesas realizadas a partir do ano de 2024, a entrega do arquivo de vídeo deverá ocorrer antes da homologação das defesas pelo Colegiado do PPGCONT;
- II - os vídeos serão padronizados com um banner (plano de fundo) identificando o Programa de Pós-graduação em Contabilidade da UFBA, por meio de edição realizada pela secretaria do PPGCONT;
- III - cada arquivo de vídeo deverá conter um Termo de Autorização, Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser entregue pelo discente após a visualização do vídeo editado pela secretaria do PPGCONT;
- IV - o conteúdo do vídeo deverá seguir as instruções para gravação que estão dispostas no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º Egressos do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da UFBA também poderão ter os vídeos de suas dissertações publicados no canal do PPGCONT no Youtube, desde que estejam em conformidade com as instruções para a gravação do vídeo (Anexo II) e entreguem o Termo de Autorização (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, antes da publicação do vídeo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONTABILIDADE

Art. 3º Os discentes com bolsas de estudos vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Contabilidade da UFBA instituídas a partir do ano de 2024 deverão realizar tirocínio docente matriculando-se na atividade, ou de forma voluntária, pelo menos por um semestre letivo, em componentes curriculares “Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS)”, coordenados por docentes do Departamento de Ciências Contábeis da UFBA, dando suporte às atividades de extensão realizadas pela Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA.

Parágrafo único. Ficarà a critério do discente a escolha da ACCS na qual desenvolverá o tirocínio.

Art. 4º Na ausência de oferta de vagas em componentes curriculares ACCS pelo Departamento de Ciências Contábeis da UFBA no semestre em que o discente desejar realizar o tirocínio, o componente ACCS poderá ser substituído por outro componente curricular ofertado pelo Departamento de Ciências Contábeis, exceto Estágio Supervisionado.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Contabilidade da UFBA.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Sheizi Calheira de Freitas
Sheizi Calheira de Freitas
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Contabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONTABILIDADE

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____,
por livre e espontânea vontade, à título gratuito e sem qualquer ônus, autorizo o Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT) da UFBA, a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação dos resultados da minha dissertação de mestrado defendida no PPGCONT como requisito para a conclusão do curso de mestrado em Contabilidade, por meio de um vídeo veiculado no canal do PPGCONT na plataforma Youtube.

Informo, por meio da presente autorização, que estou de acordo com o resultado final da edição do vídeo e declaro que:

- i) as informações contidas no vídeo, por mim gravado, refletem o conteúdo da minha dissertação;
- ii) o vídeo poderá compor o canal do PPGCONT no Youtube por tempo indeterminado, sem limitação do número de utilizações/exibições, sem monetização, sendo proibida a utilização do vídeo para qualquer outro fim sem a minha expressa autorização.

Na condição de único titular dos direitos de utilização do vídeo, o PPGCONT/UFBA poderá dispor dos mesmos nos termos anteriormente mencionados, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO E ENTREGA DO VÍDEO

- 1) O vídeo deverá conter, idealmente, entre um e dois minutos. Não há problemas caso ultrapasse os dois minutos, desde que não exceda três minutos;
- 2) O vídeo poderá ser gravado com orientação vertical ou horizontal;
- 3) O vídeo deverá conter: apresentação do discente (nome completo), título do trabalho, objetivo geral (ou problema de pesquisa), composição da amostra (ou objeto estudado), forma de tratamento dos dados e principais resultados encontrados;
- 4) Não é necessária preocupação com o "cenário/plano de fundo" para a gravação, pois todos os vídeos receberão um filtro com o banner do PPGCONT (adicionado no momento da edição pela secretaria do Programa). Apenas a imagem e a voz do discente serão mantidas;
- 5) O vídeo poderá ser gravado por celular em local escolhido pelo discente, ou no Colegiado do PPGCONT, mediante agendamento;
- 6) Após gravação, o arquivo deverá ser enviado para a secretaria do PPGCONT por WhatsApp, para o e-mail ppgcont@ufba.br, ou para o e-mail do coordenador(a) do Programa;
- 7) O vídeo editado com o banner do PPGCONT será disponibilizado para o discente antes da publicação para que conheça o resultado da versão final;
- 8) Ao visualizar o vídeo editado, o discente deverá preencher, assinar e enviar o "Termo de Autorização" (Anexo I desta Resolução) para o email ppgcont@ufba.br, ou para o e-mail do coordenador(a) do Programa, expressando a sua concordância com a publicação da versão final do vídeo na plataforma Youtube.